



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 7.954, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 03/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 03/2023, de 02 de fevereiro de 2023, e,

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo nº 03/2023;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos para recursos em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 03/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 03/2023, de 02 de fevereiro de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando graduação superior em Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica/Agrimensura ou Arquitetura, na modalidade de estágio não obrigatório de 30 (trinta) horas semanais, para os anos de 2023 e 2024, no Centro Administrativo Municipal, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir desta homologação do resultado e de acordo com a ordem de classificação, o Poder Público Municipal preencherá as vagas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de março de 2023.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 7.954, de 03 de março de 2023)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023

CLASSIF.	Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL
1º	04	Renata Lorenzet	36 pontos	50 pontos	86 pontos*
2º	02	Evandro Bernardi	36 pontos	50 pontos	86 pontos*
3º	03	Andrieli Aparecida Schafaschek	36 pontos	50 pontos	86 pontos*
4º	01	Vitor Elvis Carraro	36 pontos	-	36 pontos
5º	05	Giovane José Carlessi	32 pontos	-	32 pontos

*Uso do critério de desempate constante no item 4.1 do Edital de Processo Seletivo nº 03/2023, ou seja, maior idade.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de março de 2023.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal